



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDREIRA - SP**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0004/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2025:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, correspondentes aos Blocos de Proteção Social Básica SAMUCA: executados R\$ 36.952,00 reprogramados R\$ 144,71. Proteção Social Básica recursos remanescentes PAIF R\$ 12.946,81 reprogramados, Proteção Social Especial de Média Complexidade APAE R\$ 15.434,00 executados reprogramados R\$ 61,47, PAEFI R\$ 5.407,57 recursos remanescentes reprogramados R\$ 5.407,57. Proteção Social Especial de Alta Complexidade Baixas Temperaturas População em Situação de Rua executados R\$ 31.718,57 reprogramados R\$ 33.691,54, Casa de Acolhimento Lar Doce Lar R\$ 10.597,77 recursos remanescentes reprogramados, Benefícios Eventuais executados R\$ 16.565,00 reprogramados R\$ 131,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edna Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social